

NOVAS REGRAS CAGEF DIGITAL E SENHAS DE ACESSO

ATENÇÃO - Prorrogação de Vigência de Senha do Portal de Compras

Considerando a instabilidade ocasionada pelo Sistema de Segurança Corporativo – SSC PRODEMGE, o acesso ao Portal de Compras poderá ser realizado, tanto com a senha atual, quanto com a nova senha do CAGEF Digital, conforme tela abaixo.

Acesso restrito

Acessar novo login **NEW** **Acessar área pública**

Perfil de acesso: Servidor Representante do fornecedor Município

Os campos marcados por um asterisco (*) são obrigatórios.

* CPF do representante do fornecedor:	<input type="text"/>	999.999.999-99
* CPF / CNPJ do fornecedor:	<input type="text"/>	99.999.999/9999-99
* Senha:	<input type="text"/>	

Entrar

Compra\$ PORTAL DE MG

SERVIDOR REPRESENTANTE DO FORNECEDOR MUNICÍPIO

Autenticar utilizando o SSC

CPF do representante do fornecedor *

CNPJ / CPF do fornecedor: *

Senha *

senha atual (antiga)

ENTRAR

Autenticar utilizando o SSC

CPF do representante do fornecedor *

Campo obrigatório
CNPJ / CPF do fornecedor: *

Campo obrigatório
Senha *

nova senha do Cagef Digital

ENTRAR

Em breve, após a efetiva estabilização do SSC/PRODEMGE, o acesso se dará com a utilização somente da nova senha do CAGEF Digital.

Foi publicada em 28/11/2018 a [RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 93, de 28 de novembro de 2018](#), que estabelece regras de funcionamento do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, regulamentado pelo [Decreto nº 47.524, de 6 de novembro de 2018](#).

Informamos que desde a última segunda feira, dia 03/12/2018, foi disponibilizado o acesso ao CAGEF digital contemplando as regras prevista nesta resolução.

Os editais que forem encaminhados para publicação a partir hoje já devem referenciar as novas regras.

Considerando que o CAGEF digital será acessado pelo Sistema de Segurança Corporativo do Estado –SSC e não mais pelo sistema Órgãos e Entidades do SIAD, os principais pontos de atenção para os usuários deverão ser sobre a SENHA DE ACESSO.

Fornecedor:

- O representante do fornecedor no CAGEF digital recebeu um e-mail do Sistema de Segurança Corporativo – SSC com link para alteração de senha.
- **ATENÇÃO:** Considerando a instabilidade ocasionada pelo Sistema de Segurança Corporativo – SSC/PRODEMGE, o acesso ao Portal de Compras poderá ser realizado, tanto com a senha atual, quanto com a nova senha do CAGEF Digital.
- Em breve, após a efetiva estabilização do SSC/PRODEMGE, o acesso se dará com a utilização somente da nova senha do CAGEF Digital.